



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício n.º 82/2010 – CM/GP

Indianópolis, 16 de março de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
José Mauro Stábile
Ex-Prefeito Municipal
Indianópolis-MG.

Assunto: **Notificação sobre processo de julgamento das contas do Município, exercício de 2004.**

Prezado Senhor,

Esta Casa iniciou, no último dia 15 de março, o processo de julgamento das contas do Município, exercício de 2004, prestadas por Vossa Senhoria, que receberam Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, autos n.º 697.500, opinando pela rejeição das referidas contas. Em anexo, cópia do Parecer Prévio.

Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, intimamos Vossa Senhoria para acompanhar esse julgamento, podendo, caso queira, apresentar esclarecimentos e informações que entender pertinentes.

Atenciosamente,


LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Presidente da Câmara

RECEBI
DIA: 17/03/10.
José Mauro Stábile